



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 05/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento equipamentos de informática (1(um) Computador e 1(uma) impressora multifuncional para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021 nesta Câmara Municipal, eu, Eder Múcio do Amaral , autuei a autorização e demais documentos que seguem.



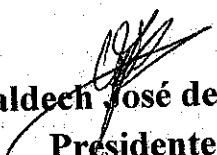
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **Waldech José de Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 389.544.516-91, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 04/2021, a dar início ao Processo de Licitação nº 05/2021, através de Dispensa de Licitação nº 05/2021, referente à Contratação de Empresa para fornecimento equipamentos de informática 1(um) computador e 1 (uma) impressora multifuncional para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 29 de Janeiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



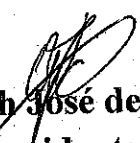
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da Contratação de Empresa para fornecimento equipamentos de informática 1(um) computador e 1 (uma) impressora multifuncional para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, referente ao Processo Licitatório nº 05/2021 e modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2021, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

01.01.01.01.031.0001.2001.44905200

São Gonçalo do Pará, 29 de Janeiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

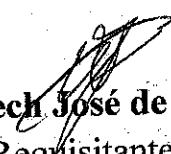
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims: 05/2021	29/01/2021
C. Custo Requis.: R\$ 6.670,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de informática 1(um) computador e 1 (uma) impressora multifuncional) para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.


Waldech José de Melo
Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 05/2021
Atende solicitação da Comissão de Licitação

Este parecer jurídico está consubstanciado na Contratação de Empresa para fornecimento equipamentos de informática 1(um) computador e 1 (uma) impressora multifuncional para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 05/2021 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista, Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

São Gonçalo do Pará, 01 de Fevereiro de 2021

Este é o parecer.

JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação 05/2021 – Processo Licitatório nº 05/2021.

Contratação de Empresa para fornecimento equipamentos de informática 1(um) computador e 1 (uma) impressora multifuncional para atender a Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, pelo valor total de R\$6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

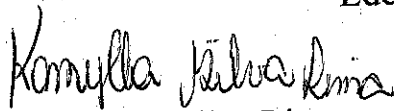
A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

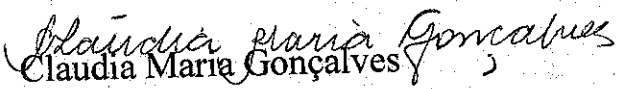
À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 01 de Fevereiro de 2021.


Éder Múcio do Amaral
Presidente


Kamylla da Silva Lima
Relatora


Claudia Maria Gonçalves
Membro

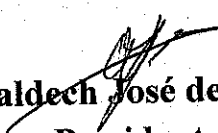


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG,
MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9412/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1(UM) COMPUTADOR E 1(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG.**

São Gonçalo do Pará, 01 de Fevereiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



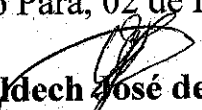
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9412/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 05/2021 Modalidade Dispensa nº 05/2021 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TCA Minas Informática LTDA CNPJ: 07371029/0001-29	1 Computador Completo com monitor 18,5”, teclado e mouse. Configurações: Processador CORE I3 – 7100 3,9 GHZ , 8GB DDR4 240GB SSD. WINDOWS 10 PRO	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
02	TCA Minas Informática LTDA CNPJ: 07371029/0001-29	1 Impressora Multifuncional Brother Laser Mono – DCP I5652 dn	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 6.670,00

São Gonçalo do Pará, 02 de Fevereiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

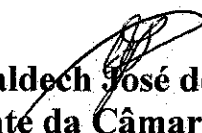
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

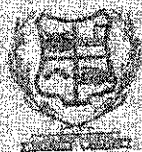
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática **(1(um) Computador Completo com monitor 18,5”, teclado e mouse. Configurações: Processador CORE I3 – 7100 3,9 GHZ , 8GB DDR4 240GB SSD. WINDOWS 10 PRO e 1(uma) Impressora Multifuncional Brother Laser Mono – DCP I5652 dn)** para atender a câmara municipal de São Gonçalo do Pará - MG, tendo em vista que o mesmo se encontra de acordo com os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; decreto 9412/2018, vem, pela presente **AUTORIZAR** a contratada a promover A **EXECUÇÃO** do objeto contratado.

São Gonçalo do Pará, 02 de Fevereiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
CNPJ - 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Proposta de Orçamento

Itens

1 Computador Completo com monitor 18,5", teclado e mouse.
Configurações: CORE I3-7100 3.9GHZ DDR4 240GB SSD
Windows 10 PRO (8GB DDR4)

Valor: 2790,00

1 Multifuncional Brother Laser Mono - Dcp I5652 dn

Valor: 3880,00

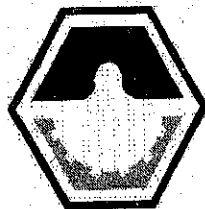
Data: 29/01/21

TOTAL: 6670,00

Validade da proposta: 7 dias

07371629/0001-29	(37) 32142010
TCA MINAS INFORMÁTICA LTDA	
Rua Minas Gerais, 750	
Centro - CEP 35200-000	
Divinópolis - Minas Gerais	





Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: TCA MINAS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.371.029/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 04/01/2021 12:24:46
Válida até o dia: 04/04/2021

Código de controle da certidão: 3EF9F54FCDE51A90E568

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br

licitacao

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/01/2021CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
28/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TCA MINAS INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223347185.00-24

CNPJ/CPF: 07.371.029/0001-29

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 750

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000444355447



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TCA MINAS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.371.029/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

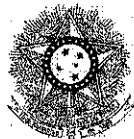
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:45 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **1946.6DC0.6669.1035**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCA MINAS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.371.029/0001-29

Certidão nº: 3575585/2021

Expedição: 28/01/2021, às 09:01:27

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCA MINAS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.371.029/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.371.029/0001-29
Razão Social: TCA MINAS INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA MINAS GERAIS 750 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011502120450380908

Informação obtida em 28/01/2021 09:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
CNPJ - 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 (E-Mail: camarasgpara@gmail.com)

Proposta de Orçamento

Itens

1 Computador Completo com monitor 18,5", teclado e mouse.
Configurações: CORE I3-7100 3.9GHZ DDR4 240GB SSD
Windows 10 PRO - MEMÓRIA 8GB

Valor: 3.320,00

1 Multifuncional Brother Laser Mono - Dcp I5652 dn

Valor: 4.150,00

Data: 22/01/2021

Validade da proposta: 7 DIAS

08.515.853/0001-78
JOÃO BATISTA TEIXEIRA
DE FREITAS - ME
AV. VENERO CAETANO, 05 - LOJA B - CENTRO
CEP 35500-000 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Proposta de Orçamento

Itens

1 Computador Completo com monitor 18,5", teclado e mouse.
Configurações: CORE I3-7100 3.9GHZ DDR4 240GB SSD
Windows 10 PRO

Valor: 3.250,00

1 Multifuncional Brother Laser Mono – Dcp I5652 dn

Valor: 3.900,00

Data: 27/01/2021

Validade da proposta: 10 dias

<i>Quote</i>	37-32224831 VINÍCIUS
	37 991008904
LOJADO COMPUTADOR	
42.832.915.0001-03	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2021

A **Câmara Municipal**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato, representada pelo presidente da Câmara senhor **Waldech José de Melo**, inscrito no CPF sob o n. 389.544.516-91 e portador da cédula de identidade n. MG6.250.772 a seguir denominado **Contratante**, e a empresa **TCA Minas Informática LTDA inscrita sob CNPJ 07.371.029/0001-29** denominada **Contratada**, ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 18,5 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE, CONFIGURAÇÕES CORE, 13.7100 3.9 GHZ DDR4, 240 GB SSD, WINDOWS 10 PRO (86BDR4) E UM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP-I5652DN, PARA O PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR ADMINISTRATIVO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela entrega do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.670,00 (Seis Mil seiscentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 2 (dois) dias úteis, após entrega do objeto, e mediante emissão do respectivo documento fiscal.
No documento fiscal deverá ser discriminando os objetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, subrogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias:
01.01.01.01.031.0001.2001.44905200

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, após a solicitação, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Ocorrerá por conta da **CONTRATADA** todo o serviço de logística de produção e entregados equipamentos, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras, decorrentes da produção e entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e aceitação na entrega e controle referente à qualidade dos materiais, será realizado pelo controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso seja comprovada a incompatibilidade do objeto, a contratante solicitará a substituição dos itens desconformes, ficando a contratada responsável pelo ônus referente às eventuais trocas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Fornecer e instalar o objeto deste processo nas especificações contidas neste edital;

8.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

8.3 – Fornecer o objeto Orçado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** **poderá**, garantida a previa defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG
CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Site oficial da Câmara Municipal, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

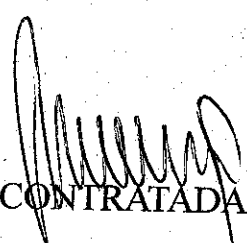
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

São Gonçalo do Para, 02 de Fevereiro de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADA

MARCOS ANTONIO VASCONCELOS

Testemunhas:

Nome: *Patúcia dos Santos Pereira*

Nome: *Kamylla Jéssica Lima*

CPF: 016.006.596-83

CPF: 013987276-9

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 42/2021

N.A.F.:/2021 / 000013

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 02/02/2021 Ficha: 000015

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	4.4.90.52.19	-	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: TCA MINAS INFORMATICA LTDA

Número: 589

Endereço.: RUA MINAS GERAIS

Nº: 750 Bairro: CENTRO

CEP: 35.500-000

Cidade...: DIVINOPOLIS - MG

CNPJ...: 07.371.029/0001.29

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.880,00

Tres mil, oitocentos e oitenta reais.....

Hist.: Valor refere-se aquisição de uma Impressora Multifuncional Brother Laser Mono -DCP 15652DN

Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2021/5

Data: 02/02/2021

Ordenador da Despesa:

WALDECH JOSE DE MELO

CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	97.210,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	3.880,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	93.330,00	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	3.880,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..	3.880,00
VALOR A LIQUIDAR ..	3.880,00	:		

Data: 02/02/2021

Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES

CRC: MG-098522/O-5 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

PATRICIA SANTOS PEREIRA

CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

WALDECH JOSE DE MELO

CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: / /

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 41/2021****N.A.F.:/2021 / 000012**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 02/02/2021 Ficha: 000015

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa..	4.4.90.52.19	-	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: TCA MINAS INFORMATICA LTDA**Endereço.: RUA MINAS GERAIS****Nº: 750 Bairro: CENTRO****Número: 589****Cidade...: DIVINOPOLIS - MG****CNPJ...: 07.371.029/0001.29****CEP: 35.500-000****Banco: 000****Agência ...:****Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$2.790,00

Dois mil, setecentos e noventa reais.....

Hist.: Valor refere-se aquisição de um computador completo processador Core I3 -7100 3,9 GHZ, 8GB, WINDOWS 10 PRO com monitor 18,5, teclado e mouse.

Licitação.: Dispensa Art. 24**Processo Nº.: 2021/5****Data: 02/02/2021****Ordenador da Despesa:****WALDECH JOSE DE MELO****CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	100.000,00	:	VALOR LIQUIDADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ..:	2.790,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	97.210,00	:	VALOR LIQUIDO ...:	0,00
TOTAL EMPENHADO ..:	2.790,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	2.790,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	2.790,00			

Data: 02/02/2021**Contador(a)/Contabilista:****GERSON MARIANO LOPES****CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura:**PATRICIA SANTOS PEREIRA****CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura:**WALDECH JOSE DE MELO****CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data**Identidade/CPF/CGC****Assinatura do Credor ou seu Procurador****BANCO:****CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA:****/ /**